

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, incumbida de apurar se está configurado o abandono de cargo do servidor Jaime Luis Kuzniewski que está previsto no Artº 135 e 136, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Wellington dos Santos Coelho – Matrícula 4743 (Presidente)

II – Simone Ferreira Dias Garbossa – Matrícula 275 (Secretária); e

III – Zeni Terezinha Andretta – Matrícula 308 (Membro).

Art. 2º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 3º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.